

Ofício nº: 18/2022

Caçapava do Sul, 30 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

PROCOLO

Nº 279 Data: 31/08/2022

De: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres

Para: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – Setor das Parcerias

Assunto: Entrega de Plano de Trabalho e documentos.

Vimos, por meio deste, encaminhar em anexo o Plano de Trabalho referente à Emenda Impositiva Individual nº 202/2022 retificado, bem como os demais documentos referentes à ata nº 01 do Edital 3299/2022.



Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 1641/2022

CADASTRO.....87085320000170
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
CPF/CNPJ.....87.085.320/0001-70
ENDEREÇO.....AV. PRESIDENTE KENNEDY ,1574
CIDADE.....CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal Nº 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 29 de Agosto de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade:

19736335019736



DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.085.320/0001-70, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul RS, 30 de agosto de 2022.


Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Diaine Teixeira Dias, brasileira, portadora da CI N° 1047951767, e CPF N° 610.324.330-00, residente e domiciliado à Av. Barão do Cerro Formoso, 1032, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 28/10/1951 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n°.3807/2017.

Caçapava do Sul RS, 30 de agosto de 2022.



Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.085.320/0001-70, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE.

BANCO Nº	001
NOME	Banco do Brasil
AGENCIA Nº	0670-X
CONTA CORRENTE Nº	23934-8

Caçapava do Sul RS, 30 de agosto de 2022.



Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70